

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº 01.09.01/2015, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Mapuá, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** Eliezer Batista Carvalho. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Eliezer Batista Carvalho. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 209/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 687 de 18 de maio de 1998, Maria Ozilene Moreira Alves, ocupante da função gratificada de Chefe de Pessoal do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 076/2015 de 01 de setembro de 2015 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE Art. 1º** - Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal o Sr. Paulo Parente Sabino, admitido em: 28/04/1980 ocupante do cargo Assistente de Administração F-22-Matricula 49, lotado no Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE. A partir de 31/08/2015, conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2013, em virtude do mesmo ter sido aposentado em: 01/07/2015. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 01 de setembro de 2015 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 210/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art.1º. Exonerar a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará, composta pelos servidores: Maria José Diógenes Pinheiro - Presidente, Paulo Parente Sabino e Emannel Diógenes Negreiros- Membros, José Elinaldo Fernandes Silva - Suplente. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. **Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.**

***** **

PORTARIA Nº 211/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Designar os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** MARIA JOSÉ DIÓGENES PINHEIRO EMANOEL DIÓGENES NEGREIROS. FRANCISCO ELIDENES DA SILVA. Qualquer membro será automaticamente substituído em seus impedimentos eventuais, pelo servidor designado como suplente; JOSÉ ELINALDO FERNANDES SILVA. Cabe a Comissão Permanente de licitação, receber, examinar, julgar todos os editais e convites, bem como adjudicar o resultado.

REVOGAM-SE as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 212/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE.** Art.1º. - Exonerar Maria Ozilene Moreira Alves, da função de pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art.2º. - Exonerar Jander Robson Bezerra Gomes Júnior e Francisco Elidenes da Silva, da equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 213/2015 de 01 de setembro de 2015 O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Sr. Francisco Ronaldo Nunes, no uso da competência que lhe foi delegado e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve: Art. 1º - Designar a servidora MARIA OZILENE MOREIRA ALVES, para no âmbito da Autarquia Municipal de Jaguaribe, exercer a função de Pregoeiro nas seguintes atribuições: o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação da habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração de ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro: Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, Francisca Béciana Diógenes Nunes. Art. 3º - A presente portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano. **Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.** Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 214/2015 de 01 de setembro de 2015 O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE CEARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 687 de 18 de maio de 1998, Artigo 41, § 2º. **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** a servidora Maria Ozilene Moreira Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, em 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

***** **

PORTARIA Nº 215/2015 de 01 de setembro de 2015 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-CE, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - **Nomear** Jander Robson Bezerra Gomes Júnior, como o responsável pelo controle de veículos e abastecimento dos mesmos. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015 Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE.

***** **

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

PORTARIA Nº 216/2015 de 01 de setembro de 2015 O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar** a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **PAULO PARENTE SABINOFRANCISCO ELIDENES DA SILVA JANDER ROBSON BESERRA GOMES JÚNIOR** REVOGAM-SE as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 216.1/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Revogar** a Portaria 016/2015 de 03 de fevereiro de 2015 que nomeou a COMISSÃO DE DESFAZIMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. REVOGAM-SE as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

***** **

PORTARIA Nº 217/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** os seguintes servidores abaixo relacionados do quadro desta Autarquia Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **MARIA OZILENE MOREIRA ALVES, FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, JANDER ROBSON BESERRA GOMES JÚNIOR.** REVOGAM-SE as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE

***** **

Portaria de Viagem Nº 218/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR REPAROS NA TUBULAÇÃO DE 200 mm NA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2015 a 02/09/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 1 de Setembro de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

***** **

Portaria de Viagem Nº 219/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR REPAROS NA TUBULAÇÃO DE 200 mm NA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVE DESIGNAR JOSE HERCULANO BANDEIRA PEREIRA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/09/2015 a 02/09/2015. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 1 de Setembro de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe torna público o extrato do **Contrato nº**

01.09.02/2015, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.049 – SETAS-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL JUNTO AOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2015. **CONTRATADO(A):** ODAIR WAGNER ANDRADE DE CASTRO. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe-CE, 01 de Setembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Maria Socorro Saraiva da Silva** admitida em 01.08.1978 ocupante do cargo Professora de Educação Básica Simbologia PEB – II Ref. 4 – Matrículas 010945-2 e 010946-0 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 01.09.2015, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da mesma ter sido aposentada em 01 de julho de 2015. Registre-se, Publique-se, Cumprase. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, a servidora pública municipal Sra. **Maria de Lourdes Cavalcante Lima** admitida em 04.02.1993 ocupante do cargo Professora de Educação Básica Simbologia PEB – I Ref. 4 – Matrículas 010847-2 e 010846-4 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 01.09.2015, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude da mesma ter sido aposentada em 30 de junho de 2015. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 011/2015 de 01 de julho de 2015 - Matrícula 130904-8 da prestadora de serviço Sra. **Nara Cintia Freitas de Oliveira** do cargo de Agente Administrativo lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumprase. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 140/2015 de 03 de agosto de 2015 - Matrícula 130990-0 da prestadora de serviço Sra. **Maria Margarene Negreiros da Silva** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/20150 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 091/2015 de 03 de agosto de 2015 - Matrícula 130937-4 do prestador de serviço Sr. **Edson Carlos da Silva** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 055/20150 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 040/2015 de 01 de julho de 2015 - Matrícula 130881-5 da prestadora de serviço Sra. **Jessica Ingrid Diogenes de Oliveira** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/20150 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 162/2015 de 04 de agosto de 2015 - Matrícula 131006-2 da prestadora de serviço Sra. **Roberta Barros Peixoto Ribeiro** do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/20150 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 072/2015 de 01 de julho de 2015 - Matrícula 131031-3 da prestadora de serviço Sra. **Natalia Maria Rodrigues Bezerra Nunes** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/20150 PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal. **RESOLVE:** Rescindir em 01.09.2015 Contrato nº 144/2015 de 03 de agosto de 2015 - Matrícula 130995-1 da prestadora de serviço Sra. **Mayanne Jacinto Lima** do cargo de Professor Auxiliar PA - II lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

Portaria nº 077, de 01 de setembro de 2015. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV nº 136/2015, de 02 de fevereiro de 2015 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JOSELINO JOSÉ DE AQUINO**, matrícula 010623-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada

mediante convênio nº CV 136/2015 celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 30 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 077.1, de 01 de setembro de 2015. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV nº 136/2015, de 02 de fevereiro de 2015 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o servidor **JERÔNIMO ALVES MORAIS**, matrícula 010189-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 136/2015 celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 30 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 077.2, de 01 de setembro de 2015. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV nº 136/2015, de 02 de fevereiro de 2015 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **FRANCISCA LEGUINALDA DIOGENES DAS CHAGAS**, matrícula 100545-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 136/2015 celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 30 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 077.3, de 01 de setembro de 2015. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; **CONSIDERANDO** que através do Convênio nº CV nº 136/2015, de 02 de fevereiro de 2015 que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **ELKE SANDRA BESSA SALDANHA**, matrícula 131064-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante convênio nº CV 136/2015 celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

do Convênio acima citado. Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 30 de setembro de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

***** ***

DECRETO Nº 770, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.151, de 17 de Junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece Regulamentos e critérios de concessão dos benefícios eventuais no Município de Jaguaribe-CE, no âmbito das políticas públicas de Assistência Social, de acordo com a Lei Federal nº 8.742 - Lei Orgânica Assistência Social - (LOAS), de 07 de dezembro de 1993 e Deliberação CIB/MS nº 151/2003.

Art. 2º O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo Único - Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Reputa-se família o agrupamento humano residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação

de dependência econômica. Consideram assim: padrastos, madrastras e respectivos enteados e companheiros que vivem sob regime de união estável.

Art. 4º O benefício eventual no âmbito do município consiste em: Auxílio Natalidade, Auxílio Mortalidade, Atendimento à Situação de Vulnerabilidade Temporária e Atendimento às Situações de Calamidade Pública.

Art. 5º São critérios para as concessões dos benefícios eventuais:

- I - Família com renda per capita de até 4 salários mínimos;
- II - Famílias residentes no município;
- III - Famílias cujos filhos encontram-se matriculados e frequentando regularmente a rede de ensino;
- IV - Famílias cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Parágrafo Único - Todo atendimento de benefícios, às famílias e indivíduos, deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de um parecer social emitido por profissional da assistência social.

Art. 6º O alcance do auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, nas seguintes condições:

- I - Atenções necessárias ao nascituro;
- II - Apoio à mãe no caso de morte do recém-nascido;
- III - Apoio à família no caso de morte da mãe;

§ 1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de higiene, utensílios para alimentação, complementação alimentar, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O auxílio natalidade será concedido através de atendimento individual com visita domiciliar realizada pela Assistente Social do CRAS, exceto quando da complementação alimentar, que deverá ser precedida de encaminhamento médico.

Art. 7º O alcance do auxílio mortalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, nas seguintes condições:

I - custeio de despesas de traslado, de urna funerária, de velório e de sepultamento;

II - custeio de necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro;

§ 1º Os serviços devem cobrir o custeio de despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 2º O auxílio mortalidade será executado por funerária, mediante convênio firmado com a Prefeitura Municipal e através de encaminhamento e gerenciamento da Gerência Municipal de Assistência Social.

Art. 8º O alcance do atendimento a situação de vulnerabilidade temporária, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo, nas seguintes condições:

I - famílias de baixa renda, em casos de desemprego/abaixo da linha de pobreza;

II - famílias cujo responsável legal encontra-se internado ou afastado de suas atividades para tratamento de saúde;

§ 1º O atendimento deverá suprir a necessidade com alimentação, através do fornecimento de cesta básica, fraldas para PNE e geriátrica, lona, cobertor, fotos para documentação e passagens.

§ 2º O atendimento a situação de vulnerabilidade temporária será concedido através de atendimento individual com visita domiciliar realizada pela Assistente Social do CRAS.

Art. 9º O alcance do atendimento a situações de calamidade pública, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, na forma de bens de consumo e prestação de serviços, nas seguintes condições:

I - famílias de baixa renda, em casos de desemprego/abaixo da linha de pobreza;

II - famílias cujo responsável legal encontra-se internado ou afastado de suas atividades para tratamento de saúde;

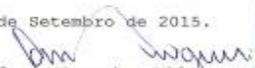
§ 1º O benefício será concedido mediante situação anormal, agravante, que venha causar sérios danos à comunidade afetada. O atendimento se dará de forma individual e/ou coletiva, pelas equipes técnicas do CRAS e Serviços do CREAS.

§ 2º O benefício deverá cobrir os custos com alimentação, através do fornecimento de cesta básica, cobertor, lona, material de construção, abrigo emergencial e provisório e documentação civil.

Art. 10 Os benefícios previstos neste Decreto serão concedidos nos limites de atendimento estabelecidos em programação mensal, observadas as dotações orçamentárias e os recursos mensais previamente destinados para esse fim. O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social poderá, mediante resolução e durante o transcurso do exercício financeiro, alterar o valor de cada um dos benefícios eventuais, em caso de alteração da dotação orçamentária ou de erro na estimativa da atividade de benefícios a serem concedidos.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015.


José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

***** ***

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

DECRETO Nº 771, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Regulamenta o Programa de Assistência a Pessoa Pobre e Apoio Financeiro a Entidades Reconhecidas sem Fins Lucrativos e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.134, de 12 de Março de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece regulamentos e critérios para o Programa de Assistência a Pessoa Pobre e Apoio Financeiro a Entidades Reconhecidas sem Fins Lucrativos.

Art. 2º O Programa de Assistência a Pessoa Pobre e Apoio Financeiro a Entidades Reconhecidas sem Fins Lucrativos será gerido pelas Secretarias estabelecidas no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.134, de 12 de Março de 2013.

Art. 3º O Fundo Municipal de Assistência Social, é formado por recursos estabelecidos no art. 1º, § Único da Lei Municipal nº 1.134, de 12 de Março de 2013.

Art. 4º O Programa destina-se aos cidadãos e às entidades estabelecidas na Lei Municipal nº 1.134, de 12 de Março de 2013.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribe-CE, em 01 de Setembro de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

***** ***

DECRETO Nº 772, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 621, de 12 de Janeiro de 1996;

D E C R E T A:

Art. 1º O Fundo Municipal de Assistência Social, de natureza contábil financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 621, de 12 de Janeiro de 1996.

Art. 3º O Fundo Municipal de Assistência Social, é formado por recursos estabelecidos no art. 6º da Lei Municipal nº 621, de 12 de Janeiro de 1996.

§ 1º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidade.

§ 2º O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, integrará o Orçamento do Município.

§ 3º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 5º O repasse de recurso para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, ouvidos o Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, observada a legislação vigente.

Art. 6º A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art. 7º A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribe-CE, em 01 de Setembro de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

***** ***

Decreto Nº 773/2015, de 01 de setembro de 2015

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPOD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e com fundamento no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.226, de 09 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD, aprovado por seus integrantes no dia 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

***** **

Decreto Nº 774/2015, de 01 de setembro de 2015

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.210, de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, aprovado por seus integrantes no dia 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

***** **

Decreto Nº 775/2015, de 01 de setembro de 2015

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o Regimento Interno do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, aprovado por seus integrantes no dia 18 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

***** **

PORTARIA Nº 077.4 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE:Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, Ana Janaina Ferreira Carlos, Auxiliar de Serviços Gerais e Israel Torres Barros, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 081, de 02.09.2014, Antonia Rosenilda Lima Freire, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 074, de 04.08.2014, Francisca IrineudaDiogenes Pinheiro, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 002.1/1, de 06.01.2015, Jacqueline Paiva Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem e Regiana Alves do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 059.1, de 02.07.2015, Marcos Acelino Bessa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 151.13, de 04.06.2012 e Maria de Fatima Lima Victor, Atendente A, constante da Portaria nº 042, de 05.05.2015, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2015.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 077.5 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE:Art. 1º. Revogara concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, Antonia da Silva Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais e Jessica IngridDiogenes de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 059.9 de 02.07.2015, Natalia Maria Rodrigues Bezerra Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais e Roberta Barros Peixoto Ribeiro, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 066.3 de 04.08.2015,lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2015.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 077.6, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE:Art. 1º. Revogara concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, Ana Cristina Oliveira Saldanha Diogenes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066.5, de 04.08.2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de setembro de 2015.JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 077.7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.RESOLVE:Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, Garlenia Pinheiro Peixoto, Matrícula nº 130953-6, Josefa Pinheiro Paulo, Matrícula nº 130964-1, Mayanne Jacinto Lima, Matrícula nº 130995-1, Paula Lianny Sousa Mota Barros, Matrícula nº 131002-0, constantes da Portaria nº 066.6, de 03.08.2015, Josefa Paula Pinheiro de Paiva, Matrícula nº 011099-0, constante da Portaria nº 041.33/2, de 04.03.2013, Josefa Paula Pinheiro de Paiva, Matrícula nº 091956-0, constante da Portaria nº 029.11, de 06.02.2012, Mara Sheila Nogueira de Freitas, Matrícula nº 011045-0, constante da Portaria nº 097.5, de 04.11.2014, Maria Ivanilde dos Santos Clemente, Matrícula nº

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

010889-8, constante da Portaria nº 030.3, de 06.04.2015, **Maria Socorro Saraiva da Silva**, Matrículas nº 010945-2/010946-0, **Vanilda de Lima Souza**, Matrículas nº 011006-0/011007-8, constantes da Portaria nº 046.23, de 02.03.2011 e **Valquíria Maria Amorim da Silva**, Matrícula nº 130678-2, constante da Portaria nº 015.1/13, de 04.02.2015, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 077.8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe dos Professores, **Americo Alves Gomes**, matrícula nº 010669-0, constante da Portaria nº 125.12, de 02.08.2013, **Edson Carlos da Silva**, matrícula nº 130937-4, **Josefa Pinheiro Paulo**, matrícula nº 130964-1 e **Mayanne Jacinto Lima**, matrícula nº 130995-1, constantes da Portaria nº 066.8, de 04.08.2015, **Francisca Madileide do Nascimento**, matrícula nº 011076-0 e **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, matrícula nº 011045-0, constante da Portaria nº 013.17, de 04.02.2014, **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, matrículas nº 011099-0/091956-0, **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, matrícula nº 091897-0, **Maria Socorro Saraiva da Silva**, matrícula nº 010945-2/010946-0, constantes da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 077.9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Francisca Maria da Silva Costa**, Auxiliar de Serviços Gerais, (24hs), **Georgia Celia Diogenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (24hs), **Israel Robson Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (24hs), **Maria Vandir Sousa da Silva Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (24hs), **Marilete Barbosa Parente**, Auxiliar de Serviços Gerais, (24hs) e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, (24hs), constantes da Portaria nº 066.12, de 04.08.2015, **Italo Rhanieri Meireles Araujo**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 066.10, de 04.08.2015, **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Etelfleda Nogueira Diogenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Francisca Valma de Oliveira Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Maria Lubia Temoteo Carneiro Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs) e **Roberta Barros Peixoto Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 066.12, de 04.08.2015, **Marcela Christina D B Nogueira Pereira**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 066.11, de 04.08.2015 e **Marcos Acelino Bessa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constantes da Portaria nº 015.1/9, de 04.02.2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 077.10 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Donatília Barbosa Matias**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 015.1/14, de 04.02.2015, lotada na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Francisca Elzvania Marques Moraes**, Telefonista, constante da Portaria nº 044.3, de 05.05.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Janelson da Silva Ferreira**, Vigia, constante da Portaria nº 059.14, de 02.07.2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Maria Alvaneide Feitosa da Silva**,

Auxiliar de Serviços Educacionais e **Maria Orileide Borges da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 066.9, de 04.08.2015, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e **Washington Torres de Araujo**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 066.9, de 04.08.2015, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 077.11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Revoga gratificação de Incentivo, das Professoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar das servidoras, **Gizelda Cavalcante Lourenço**, Professor de Educação Básica, PEB II, Ref1, Matrícula nº 130571-9, constante da Portaria nº 002.13, de 03.01.2014, **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, Professor de Educação Básica, PEB II, Ref 4, Matrícula nº 011099-0, **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, Professor de Educação Básica, PEB II, Ref 4 e 3, Matrículas nº 011045-0/091897-0, constantes da Portaria nº 046.24, de 02.03.2011, **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, Professor de Educação Básica, PEB II, Ref 3, Matrícula nº 091956-0, constante da Portaria nº 157.9/1, de 03.12.2013 com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 077.12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar das servidoras **Antonia Sandra de Oliveira Arruda**, Matrícula nº 130646-4, constante da Portaria nº 015.1/8, de 04.02.2015, **Antonia Sandra de Oliveira Arruda**, Matrícula nº 120172-7, constante da Portaria nº 124.15, de 03.05.2012, **Maria Luzineida da Silva**, Matrícula nº 130989-7, constante da Portaria nº 066.7, de 04.08.2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 077.13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Conceder** a servidora Municipal, **Donatília Barbosa Matias**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010057-9, na forma do Processo nº 014/2015, lotada na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de setembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 216.1/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Revogar** a Portaria 016/2015 de 03 de fevereiro de 2015 que nomeou a COMISSÃO DE DESFAZIMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E**

Jaguaribe, 01 de Setembro de 2015

Edição Nº: 2097

CUMPRÁ-SE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

***** **



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 765, de 1 de Setembro de 2015

O(A) Prefeita(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 67º, da Lei Municipal Nº 1.223/2014 de 12/11/2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e da Outras providências.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.364.360,55 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação Orçamentária Natureza | Crédito(a) R\$ |
|---|---------------------|
| 0148-0401-15.451.0025.1.014.4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 330.000,00 |
| 0388-0908-08.244.0019.2.065.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 8.200,00 |
| 0966-0507-12.361.0008.1.004.4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 295.184,50 |
| 0041-0401-25.843.0037.0.001.3.2.90.32.00 Outros Encargos sobre a D | 3.000,00 |
| 0236-0801-15.301.0013.2.045.4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 355.511,49 |
| 0252-0801-10.122.0039.2.042.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det | 3.700,00 |
| 0133-0401-15.512.0025.1.020.4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 114.000,00 |
| 0325-0908-09.122.0002.2.048.3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN | 409,00 |
| 0416-1001-27.812.0084.2.048.8.8.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 1.276,77 |
| 0077-0507-12.122.0002.2.009.3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN | 3.700,00 |
| 0201-0401-15.452.0026.2.032.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 9.571,63 |
| 0139-0507-12.365.0010.2.024.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det | 9.784,50 |
| 0048-0401-09.129.0002.2.005.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det | 2.209,36 |
| 0196-0507-12.361.0008.2.013.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det | 85.623,98 |
| 0172-0401-09.122.0002.2.026.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det | 4.347,25 |
| 0374-0908-08.244.0019.2.062.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros | 910,00 |
| 0431-1201-17.512.0053.2.071.8.8.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros | 175.000,00 |
| Total R\$ | 1.364.360,55 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrito no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Classificação Orçamentária Natureza | Anulação(ões) R\$ |
|---|---------------------|
| Outras Fontes para Abertura de Crédito Superverv Financeiro | 1.364.360,55 |
| Total R\$ | 1.364.360,55 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Setembro de 2015. JOSE ABNER NOGUEIRADIOGENES PINHEIRO.

*** **

PORTARIA Nº 219.1/2015 de 01 de setembro de 2015. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, Francisco Ronaldo Nunes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Nomear **Francisca Beciana Diógenes Nunes**, como o responsável pelo Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Jaguaribe-CE, 01 de setembro de 2015. Francisco Ronaldo Nunes. Diretor Especial do SAAE.

*** **